



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

EUGENIO TIAGO RAUBER

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR VILSON WILGEN, BANCADA DO PDT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, a pintura de todas as faixas de pedestres na área Urbana da cidade, e pintar novas faixas de pedestres na Avenida Júlio Schwengber.
- B) Propõe, a pintura e sinalização de todas as lombadas / quebra mola com faixa de pedestre, existentes no perímetro Urbano da cidade.
- C) Propõe, a colocação de novas faixas de pedestres.

- Na Rua Sete de Setembro em frente ao Posto de Saúde, com a Farmácia.

- Avenida Júlio Schwengber, em frente à Praça Central com o Restaurante D' Bom Gosto.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido, a fim de melhorias e garantir o direito e a segurança na via aos pedestres.

Conforme o art. 68 do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece que o pedestre tem sempre prioridade sobre os demais usuários da via.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 28 de Novembro de 2022.

Vilson Wilgen

Vereador PDT